

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CEP 36.406 . ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º	LEI N.º 271 de 25/06/1979
Assunto	
Serviço	Outorga Título de Cidadão Honorário de Ouro Branco
Data	ao Exmo: Sr. Dr. José Augusto Ferreira Filho DD. Diretor- Administrativo da Açominas Gerais S.A. Açominas.

A Câmara municipal de Ouro Branco decretou e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Pelos seus relevantes serviços prestados ao município, pelo seu nobre espírito de luta em defesa dos interesses do povo de Ouro Branco, sempre pronto em atender suas reivindicações, pela firmeza e sabedoria com que vem conduzindo sua administração no projeto Açominas e para com a população de Ouro Branco A Câmara municipal de Ouro Branco, através de seus representantes legais concede ao Ilustrimo Sr. Dr. José Augusto Ferreira Filho, o Título de Cidadão Honorário de Ouro Branco ,

Art. 2º - O Título será entregue ao agraciado, em data a ser confirmada pelo mesmo em cerimônia Cívica e popular.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de junho de 1979

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal